

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA E ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2025.

Ao vigéssimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, sob a Presidência da Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**; **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**; **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**; dos Excelentíssimos Senhores Auditores: **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO** (como Conselheiro convocado); **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**; do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas **JOÃO BARROSO DE SOUZA**. /===/ **AUSENTES**: Excelentíssimo Senhor Conselheiro: **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**; **ÉRICO XAVIER DESTERRO e SILVA** (motivo de férias); **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO** (ausência justificada) e dos Excelentíssimos Senhores Auditores **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**; **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (por motivo justificado)./===/ A Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues, citando o versículo: “Tudo é possível àquele que crê.” Marcos - 9:23, deu início a 28ª Sessão Ordinária - Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas agradecendo a Deus, cumprimentando também a Secretária do Pleno, Taquígrafas, Advogados, a todos os presentes e aos que assistem a essa sessão de forma virtual. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA**: Ata da 26ª Sessão Ordinária e Administrativa, aprovada sem divergência a unanimidade, realizada no ano vigente. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE**. Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou. Início esta fase de expedientes, lembrando que no dia 21 de setembro é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas vem reafirmando seu papel de fiscalizar políticas públicas e promover oportunidades, inclusão e acessibilidade através da Comissão Permanente na construção de dar protagonismo às pessoas com deficiência e disseminar o papel pedagógico das instituições de controle. Ainda nessa fase, informo que no dia de ontem celebramos o “Dia do Contador”, profissional que transforma números em informações estratégicas para a nossa sociedade. Ressaltamos sua valiosa importância no âmbito do Controle Externo dos Tribunais de Contas, exercendo papel essencial ao analisar, interpretar e dar confiabilidade aos dados contábeis dos entes públicos. Seu trabalho garante que as prestações de contas sejam mais claras e transparentes e que os recursos sejam aplicados de forma responsável, contribuindo para eficiência e fortalecimento da gestão pública. Também parablenizo a todos os Contadores que com técnica e ética colaboram para a boa governança e para a defesa do interesse público. Nesta fase de expediente informa ainda que por meio do Ofício nº 836/2025, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas enviou a esta Corte de Contas, cópia do Edital 01/2025 de abertura do Concurso Público destinado ao provimento de 100 (cem) vagas imediatas e 263 (duzentos e sessenta e três) vagas para a formação de cadastro de reserva da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Por fim, aviso a Vossas Excelências que até o final da sessão haverá o julgamento de um processo sigiloso que irá requerer a presença somente dos Conselheiros, Auditores, Ministério Público de Contas e Secretaria do Pleno. Este Tribunal recebeu os seguintes convites da Escola Superior da Magistratura do Amazonas para participar do lançamento da obra “Emergência Climática e Ciência”, no dia de hoje, às 15h. Do Ministério Público de Contas do Amazonas

para participar da Audiência Pública que terá como tema “Acessibilidade nas vias, calçadas, passarelas e terminar de ônibus da cidade de Manaus”, no dia 30 de setembro. Do Tribunal de Contas do Estado Amapá para participar do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, em Macapá, no período de 24 a 27 de setembro. Registro a passagem dos seguintes aniversários: da Desembargadora Vânia Marinho, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no dia 25 de setembro, desejando muita saúde, bênçãos de Deus continue sendo derramadas em sua vida. Também aniversário da servidora Thais Botinelly, Diretora de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas, que faz aniversário dia 29. Parabenizo também o Felipe do Vale, Chefe de Gabinete do Conselheiro Ari Moutinho, no dia 26 de setembro. A todos, muita saúde e felicidade. Passamos a fase de indicações e propostas. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS.** Conselheira-Presidente Yara Lins, assim se manifestou. Trago a deliberação Plenária, exposição de motivos formulada pela Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Fiscalizações, através da qual formulou-se sugestão de alteração do Plano Anual de Fiscalização, exercício 2025, devidamente encaminhada ao Gabinete de Vossas Excelências por meio do processo Sei nº 18937/2024. Com meu de acordo, voto. Como vota Conselheiro Ari Moutinho? De acordo, Excelência. Conselheiro Josué Claudio? De acordo. Conselheiro Fabian Brabosa? De acordo. Conselheiro convocado Mário Filho? De acordo. Conselheira-Presidente. Aprovado. Nada mais havendo a deliberar, franqueio as Vossas Excelências o uso da palavra, começando com o Conselheiro Ari Moutinho. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, assim se manifestou. Só para me associar, Senhora Presidente, com a Desembargadora Vânia pela passagem do seu natalício, com a servidora da Casa, em especial ao meu querido amigo Dr. Felipe que já aposentado dessa Corte de Contas, ou seja, com uma idade com certeza, mais de 40 anos, apesar de ele relutar em avançar dos 40, eu queria parabenizá-lo e desejar toda a felicidade do mundo para ele. Conselheira-Presidente. Obrigada. Com a palavra a Conselheiro Josué Cláudio. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, assim se manifestou. Aderir às manifestações de parabenizações, desejar a todos um bom dia de trabalho e mais uma vez e agradecer a oportunidade que Vossa Excelência tem dado para que a nossa Corregedoria desta Casa possa trabalhar com todas as ferramentas das quais precisamos. E ainda, Excelência, tenho a comunicação de duas cautelares. Conselheira-Presidente. Pois não, Excelência. Ainda Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, assim se manifestou. Senhora Presidente, faço a partir desse momento um comunicado ao Tribunal Pleno referente a duas decisões monocráticas exaradas nos processos nº 13.525/2025 e nº 13.963/2025 de minha relatoria. No que se refere ao Processo nº 13.525/2025, trata-se de representação com pedido de Medida Cautelar, visando à apuração de possíveis irregularidades no descumprimento contratual, na violação da ordem cronológica de pagamentos e no dano ao erário praticado pela MANAUSMED. Preliminarmente, acautelei-me e determinei a intimação da SEMAD para a apresentação de manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Quanto ao segundo Processo nº 13.963/2025, que trata de representação interposta pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas em face da Câmara Municipal de Manaus, para a apuração de possíveis irregularidades acerca dos certames nº 001, 002, 003 todos de 2024, realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Manaus, entendi pela não concessão da Medida Cautelar pleiteada, pois ao analisar os autos, identifiquei decisões judiciais que deferiram inicial e parcialmente os Atos da Presidência da Câmara Municipal de Manaus. Embora o ato impulsionador publicado pela Câmara Municipal de Manaus configure a atuação preventiva desta Corte, resta esgotada a oportunidade de rediscussão da medida em instância diversa. Era o que eu tinha comunicar ao Tribunal Pleno, Senhora Presidente. Bom dia. Conselheira-Presidente. Obrigada, com a palavra ao Conselheiro Fabian Barbosa.

Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, assim se manifestou. Bom dia Presidente! Apenas para desejar um bom dia de trabalho para todos e ratificar todas as manifestações que me antecederam. Muito obrigado. Conselheira-Presidente. Obrigada, com a palavra o Conselheiro convocado Mário Filho. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro convocado Mário José de Moraes Costa Filho, assim se manifestou: Obrigado, Senhora Presidente, eu quero renovar meus cumprimentos a todos, bom dia! E apenas para aderir às manifestações e parabenizações que me antecederam, em especial pela passagem do “Dia do Contador” e também aos aniversariantes da semana. Desejo muita saúde e vida longa a todos e uma boa sessão. Conselheira-Presidente. Obrigada. Com a palavra ao Auditor Luiz Henrique. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes, assim se manifestou. Só para aderir Excelência, às manifestações anteriores e desejar um bom dia a todos. Obrigado. Conselheira-Presidente. Obrigada, com a palavra o Procurador João Barroso. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor João Barroso de Souza, assim se manifestou. Bom dia Presidente, bom dia Conselheiros, Auditores, Secretária do Tribunal Pleno, Taquígrafos, demais servidores presentes nessa sessão solene. Quero aderir às palavras que me antecederam, principalmente homenagear os aniversariantes do período, na pessoa da Desembargadora Vânia Marques Marinho, da servidora Thais Botinelly, e do Servidor Felipe do Vale, desejar muita saúde, sucesso e prosperidade. Conselheira-Presidente. Passamos a nossa Sessão Ordinária, 28ª Sessão./===/**FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ORDINÁRIA.** Temos 34 processos. Na Pauta de Adiados temos 02 (dois) processos. Pauta do Auditor Mário Filho, temos 01 (um) processo nº 10.282/2024, que retorna de vista do Conselheiro Érico com manifestação divergente, dada a sua ausência em sessão, transiro o julgamento do processo. Pauta do Auditor Luiz Henrique. Temos 01 (um) Processo nº 17.334/2024 e retorna de vista do Conselheiro convocado Mário Filho com manifestação divergente. Com a palavra o Relator. Com a palavra, o Relator Auditor Luiz Henrique, assim se manifestou. Obrigado, Senhora Presidente. Excelências, como já apregoado por sua Excelência Presidente, é o Processo nº 17.334/2024, é um recurso de reconsideração, recurso de revisão, perdão, em representação e Órgão Técnico e Ministério Público são pelo conhecimento e negativa de provimento. E essa é a minha proposta Excelências, conhecimento e negativa de provimento. Peço licença a sua Excelência, o Revisor para manter a proposta e agradeço. Obrigado, Senhora Presidente. Conselheira-Presidente. Com a palavra o Conselheiro Convocado Mário Filho. Conselheiro convocado Mário Filho, assim se manifestou. Obrigado, Presidente. Peço vênica para divergir respeitosamente do Relator pelos motivos já expostos no meu voto vista que é no sentido de conhecer o presente recurso e no mérito dar-lhe total provimento. É o voto vista, Senhora Presidente, senhores Conselheiros. Auditor Luiz Henrique, assim se manifestou. Senhora Presidente, só confirmando, é reconsideração, é um recurso de reconsideração. Conselheira-Presidente. Ok. Em discussão, votação. Como vota o Conselheiro Ari Moutinho? Com Auditor Luiz Henrique, Excelência. Como vota Conselheiro Josué Cláudio? Acompanho o voto vista do Conselheiro Mário Filho. Como vota o conselho Fabian Barbosa? Acompanha a divergência. Conselheira-Presidente. Então, aprovado de acordo com o voto da divergência. Passamos a Pauta Ordinária. Temos 32 processos na Pauta Ordinária, começando pela pauta do Conselheiro Ari Moutinho, temos 07 (sete) processos. No primeiro Processo nº 10.954/2025 possui pedido de vista do Conselheiro convocado Mário Filho,.Vista concedida. O segundo Processo nº 10.131/2024 são Embargos de Declaração. Passo a palavra ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas. Procurador Dr. João Barroso, assim se manifestou: Senhora Presidente, trata-se de Embargos de Declaração oposto pela Senhora Geane de Paulo Amaral Pinheiro e a manifestação do Ministério Público é no mesmo sentido do voto proferido pelo eminente Relator, Conselheiro Ari Moutinho Júnior, pelo conhecimento dos

Embargos e no mérito, pela negativa de provimento. Conselheira-Presidente. Pacificado. Dou por aprovado o processo. Declaro aprovados os demais processos à unanimidade, nos termos do voto do Relator, dada ausência de divergência e comprometimento de quórum. Passamos à pauta do Conselheiro Josué Cláudio. Temos 06 (seis) processos. No primeiro Processo nº 16.441/2022 possui pedido de vista do Conselheiro Fabian Barbosa e do Conselheiro Convocado Mário Filho. Concedo vista inicialmente ao Conselheiro Fabian e sucessivamente ao Conselheiro Convocado Mário Filho. Aprovo os demais processos a unanimidade nos termos do voto do Relator. Passamos a pauta do Conselheiro Fabian Barbosa. Temos 05 (cinco) processos. Primeiro Processo nº 12.229/2024 são Embargos de Declaração. Passo a palavra ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas. Procurador Dr. João Barroso, assim se manifestou: Obrigado, Presidente. Trata-se de Embarro Declaração oposto pela Sra. Maria do Socorro Lopes da Silva, então ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Coari e o Ministério Público é no mesmo sentido voto proferido pelo eminente relator Fabian Barbosa, pelo conhecimento e no mérito pela negativa de provimento, visto que não restou configurada alegada omissão e a contradição alegada pela parte embargante. Conselheira-Presidente. Pacificado, dou por aprovado o processo. Aprovo os demais processos nos termos do voto do Relator, considerando não haver divergência, com exceção do último Processo nº 11.183/2025, o qual estou impedida, pelo qual passo a Presidência ao Conselheiro Josué Cláudio para apregoar o feito, registrando ausência de divergência. Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, assim se manifestou. Recebo a Presidência de Vossa Excelência apregoando o processo nº 11.183/2025 de relatoria do Conselheiro Fabian Barbosa. Registro o Vosso impedimento, Conselheira Yara Lins. E não havendo destaques ou pedido de vistas, declaro aprovado nos termos do voto do Relator e devolvo a Presidência a sua Excelência Conselheira Yara Lins. Conselheira-Presidente: Obrigada. Pauta do Conselheiro convocado Mário Filho. Temos 03 (três) processos. Estou impedida no primeiro Processo nº 10.275/2013, transiro a Presidência ao Conselheiro Fabian Barbosa para apregoá-lo registrando ausência de divergência. . Conselheiro Fabian Barbosa, assim se manifestou. Recebo a Presidência para apregoar o processo nº 10.275/2013. Não havendo destaques ou pedido de vistas, declaro o processo julgado à unanimidade, nos termos do voto do Relator, registrando que o Presidente votou para a composição de quórum. Devolvo a Presidência para a Conselheira Yara Lins. Conselheira-Presidente: Obrigada. Recebo a Presidência para aprovar os demais processos, a unanimidade, considerando não haver divergências e nem comprometimento de quórum. Passamos à pauta do Auditor Mário Filho. Temos 09 (nove) processos aprovados à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Relator, dada a ausência de divergência e comprometimento de quórum. Passamos a pauta do Auditor Luiz Henrique. Temos 02 (dois) processos, aprovados nos termos da proposta de voto do Relator, dada a ausência de divergências e comprometimento de quórum. Finalizada a pauta Ordinária, damos início à pauta Administrativa. /===/ **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ADMINISTRATIVA.** Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins, assim se manifestou. Temos 08 (oito) processos na pauta Administrativa, 06 (seis) de relatoria desta Presidente, todos sem divergências ou comprometimento de quórum, aprovados nos termos dos votos apresentados. 01 (um) de relatoria do Vice-Presidente Conselheiro Fabian Barbosa, processo SEI nº 8138/2024, pelo qual passo a palavra ao Relator. Conselheiro Relator Fabian Barbosa, assim se manifestou: Recebo a palavra apenas para relatar e proclamar o resultado do processo nº 8138/2024 constante na pauta Administrativa da Vice-Presidência, uma vez que não foi objeto de destaques nem pedidos de vista, dou por aprovado nos termos do voto deste Vice-Presidente. Devolvo a palavra a Conselheira Yara. Conselheira-Presidente. Obrigada. Temos 01 (um) processo de relatoria do Corregedor, Conselheiro Josué Cláudio, processo Sei nº 1411/2023 de caráter sigiloso. E



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

quanto a este processo, requeiro esvazamento do Plenário, por favor! /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a 28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2025, marcando a próxima sessão para o dia 30 de setembro, terça-feira, horário regimental, desejando um bom dia e uma boa semana a todos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro 2025.

Bianca Figliuolo

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno